Métodos de Selecção:
A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterações, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre as funções do cargo a prover e as actividades do IPJ.
Composição do Júri

Presidente: Dr.ª Helena Alves, Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P.
Vogal: Dr.ª Catarina Rodrigues Nascimento, Directora Regional do Centro do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Vogal: Prof. Doutor José Machado Pais, professor universitário.

Formalização de candidaturas: de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 2.º dia útil imediato à presente publicação.
Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.
Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

28 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Helena Alves*.

202249121

Aviso n.º 15642/2009

Procedimento concursal para provimento de cargo de director regional do Algarve

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterações, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz -se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Director Regional do Algarve.
Área de actuação — a indicada no artigo 9.º do Estatutos do Instituto Português da Juventude, I. P., anexo à Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, alterada pela Portaria n.º 694/2009, de 29 de Junho.
Requisitos formais de provimento — Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto de Pessoal Dirigente.
Perfil pretendido:

Boa capacidade de liderança, de organização pessoal e de motivação de equipas;
Sentido de responsabilidade, proactividade, pragmatismo e a autonomia;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover;
Elevado sentido ético.

Requisitos Preferenciais:

Experiência na gestão de serviços desconcentrados, ao nível das Regiões Plano Nut II;
Domínio dos instrumentos jurídicos da política nacional de Juventude;
Capacidade de representação institucional;
Bom relacionamento interpessoal e capacidade de diálogo com parceiros, autarquias, movimento juvenil e jovens.

Métodos de Selecção:
A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterações, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre as funções do cargo a prover e as actividades do IPJ.
Composição do Júri

Presidente: Dr. Rui Susana, Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P.;
Vogal: Dr. Joaquim Duarte, Director Regional do Algarve do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Vogal: Prof.ª Doutora Ana Lúcia Silva de Passos, professora universitária.

Formalização de candidaturas: de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 2.º dia útil imediato à presente publicação.
Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.
Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

28 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Helena Alves*.

202249113

Aviso n.º 15643/2009

Procedimento concursal para provimento de cargo de director regional do Alentejo

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterações, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz -se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Director Regional do Alentejo.
Área de actuação — a indicada no artigo 9.º do Estatutos do Instituto Português da Juventude, IP, I. P., anexo à Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, alterada pela Portaria n.º 694/2009, de 29 de Junho.
Requisitos formais de provimento — Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto de Pessoal Dirigente.
Perfil pretendido:

Boa capacidade de liderança, de organização pessoal e de motivação de equipas;
Sentido de responsabilidade, proactividade, pragmatismo e a autonomia;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover;
Elevado sentido ético.

Requisitos Preferenciais:

Experiência na gestão de serviços desconcentrados, ao nível das Regiões Plano Nut II;
Domínio dos instrumentos jurídicos da política nacional de Juventude;
Capacidade de representação institucional;
Bom relacionamento interpessoal e capacidade de diálogo com parceiros, autarquias, movimento juvenil e jovens.

Métodos de Selecção:
A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterações, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre as funções do cargo a prover e as actividades do IPJ.
Composição do Júri

Presidente: Mestre Susana Ramos, Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P.;
Vogal: Dr. João Martins Vintém, Director Regional do Alentejo do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Vogal: Prof.ª Doutora Joaquina Barrulas, professora universitária.

Formalização de candidaturas: de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 2.º dia útil imediato à presente publicação.
Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.
Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

28 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Helena Alves*.

202249081

Aviso n.º 15644/2009

Procedimento concursal para provimento de cargo de director do Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterações, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz -se público